

FACULDADE COSMOPOLITA
PROCESSO SELETIVO PARA
MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA NOS LABORATÓRIOS

EDITAL Nº 04/2025.1

A Diretora Acadêmica da Faculdade Cosmopolita no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público à comunidade acadêmica o presente **EDITAL Nº 04/2025.1** que estabelece normas para a seleção de estudantes dos cursos de Graduação que se interessarem em exercer Monitoria nos Laboratórios dos Cursos de Saúde, durante o **1º Semestre de 2025.1**.

1 – DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

LABORATÓRIOS DE SAÚDE			
Nº de vagas	Curso	Atuação	Requisitos
02	BIOMEDICINA	Contraturno	Cursando a partir do 4º semestre; está devidamente matriculado no semestre 2025.1; ter disponibilidade para atuar no contraturno.
02	ENFERMAGEM	Contraturno	Cursando a partir do 4º semestre; está devidamente matriculado no semestre 2025.1; ter disponibilidade para atuar no contraturno.
02	FARMÁCIA	Contraturno	Cursando a partir do 4º semestre; está devidamente matriculado no semestre 2025.1; ter disponibilidade para atuar no contraturno.
01	FISIOTERAPIA	Contraturno	Cursando a partir do 4º semestre; está devidamente matriculado no semestre 2025.1; ter disponibilidade para atuar no contraturno.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão inscrever-se somente estudantes matriculados no semestre letivo 2025.1 e vinculados aos cursos de graduação da Faculdade Cosmopolita e aprovados, sem dependência em nenhuma disciplina da matriz curricular anterior, e aprovado na disciplina **Biossegurança**, com nota igual ou superior a 7,0;

2.2. – O período de inscrição é de **07 a 14/03/2025**, com envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), **preenchida e assinada**, junto com demais documentos citados no item a seguir, pelo e-mail monitoria@faculdadecosmopolita.edu.br

2.3 - Documentos Necessários:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II)
- b) *Currículo Lattes*;
- c) Histórico Acadêmico;
- d) Declaração de regularidade acadêmica com a Faculdade Cosmopolita

2.4. – Solicitação dos documentos: Setor de Protocolo Digital da Faculdade Cosmopolita – **SISTEMA PERSEUS – Secretaria Acadêmica.**

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

- a) **Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar do Candidato, em caráter eliminatório**, cujo resultado será divulgado em **21/03/2025**, no site da Faculdade e Quadro de Avisos; bem como a convocação para a segunda etapa / Entrevista;
- b) **Entrevista em caráter eliminatório e classificatório**, no período de **25 à 28/03/2025**, com horário definido por cada Professor Orientador, publicado em **21/03/2025** no site da Faculdade e Quadro de Avisos.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – - o estudante será classificado conforme seu desempenho acadêmico e nota obtida na entrevista;

4.2 – A pontuação será construída por:

- a) análise de currículo e histórico – 4,0
- b) entrevista – 6,0

4.3 - Havendo empate será considerado:

- a) preferência para os alunos que ainda não tiverem sido monitores, com a finalidade de mais alunos terem a oportunidade de monitoria
- b) candidato com maior nota na entrevista;
- c) comparação dos currículos dos candidatos

5 - DO RESULTADO

5.1 - A publicação nominal dos candidatos selecionados será em **31/03/2025**, no site da Faculdade Cosmopolita e Quadro de Aviso;

5.2 - É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – O estudante aprovado para o exercício da Monitoria deverá assinar o Termo de Compromisso em 1º/04/2025, no NADD, quando participará da primeira reunião de Monitoria.

7 - DA VIGÊNCIA DA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

7.1 – A vigência da Monitoria será de **um semestre letivo**, podendo ser prorrogada **por mais um semestre**, salvo a hipótese de exclusão do monitor em razão do não cumprimento de suas obrigações;

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O exercício da Monitoria se dará no contraturno às aulas do Estudante Monitor e sempre no semestre inferior ao seu;

8.2 – A Monitoria Acadêmica Voluntária **não implica** vínculo empregatício;

8.3 – O Monitor deve entregar mensalmente sua frequência contendo o registro de sua presença e atividades desenvolvidas sob a orientação do Professor;

8.4 – Quando da conclusão da Monitoria Acadêmica Voluntária o Monitor receberá Certificado de Participação, após a entrega de Relatório de Monitoria.

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Comissão de Monitoria, formada por Professores e Coordenadores de Curso e pelo Nucleo de Atendimento Discente e Docente - NADD.



VANESSA GALÚCIO

Diretora Acadêmica da Faculdade Cosmopolita

EDITAL Nº 04/ 2025.1

Anexo I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	07 a 14/03/2025
Seleção 1ª Etapa	17 a 20/03/2025
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	21/03/2025
Entrevistas	25 a 28/03/2025
Resultado Final	31/03/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	1º/04/2025

EDITAL Nº 04/ 2025.1

Anexo II

MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA
FICHA DE INSCRIÇÃO – 2025

- **Preencher em CAIXA ALTA**
- **Encaminhar por e-mail, esta ficha de inscrição, junto com Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e Declaração de regularidade acadêmica com a Faculdade Cosmopolita: monitoria@faculdadecosmopolita.edu.br**

Nome _____
Telefone: _____ e-mail _____
Curso _____ Semestre _____ Turno _____
Matrícula _____
Monitoria Pretendida
() Disciplina: _____
() Laboratório de: _____
Disponibilidade para o contraturno:
() Manhã () Tarde () Noite

Belém, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do (a) estudante